



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Processo FA: 33.007.001.19-0004589 – TIM CELULAR S.A.  
Processo FA: 33.007.001.19-0003061 – C R MORAIS CORDEIRO ME  
Processo FA: 33.007.001.19-0003789 – FBS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA  
Processo FA: 33.007.001.19-0003262 – W M TERRA EXAUSTÃO E CIA ME  
Processo FA: 33.007.001.19-0002032 – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO  
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL I  
Processo FA: 33.007.001.19-0004694 – BASEFRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
REFRIGERAÇÃO  
Processo FA: 33.007.001.19-0000992 – MEGA STAR ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
EIRELI  
Processo FA: 33.007.001.19-0004505 – AGELSON COM. E SERV. ELETRONICOS LTDA  
Processo FA: 33.007.001.19-0001846 – G A REINOSO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
Processo FA: 33.007.001.19-0003718 – A L M SERVICE COIFFEUR LTDA  
Processo FA: 33.007.001.19-0003178 – BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011

**CARLOS JOSE FIORETTI BENTO**  
Procurador Adjunto de  
Proteção e Defesa do Consumidor